



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 187/2017

De: 01 de Março de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Juliana Micheli Arend e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Juliana Michelli Arend** nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com duração de 60 (sessenta) dias, iniciando a partir de 07/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal